

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

REPUBLICA-SE por ter saído com incorreção, a Resolução CMDCA nº 06, de 21/06/2023, publicada no Diário Oficial do Município, na Edição nº 1966A, de 26/06/2023, páginas 2 e 3, passando a constar a seguinte redação:

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06, DE 21 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre aprovação da denominação Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (L.A) e de Prestação de Serviços à Comunidade (P.S.C) – Quero Ser, bem como da inscrição do serviço junto ao CMDCA”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 21, XX, § 1.º, da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho 2014,

CONSIDERANDO o Artigo 90, da Lei 8.069, de 13 de Julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 109 de 11 de Novembro de 2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais,

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária realizada em 21 de junho de 2023, disposta na Ata n.º 08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovação da alteração/atualização da denominação “Projeto Quero Ser”, para a denominação “**Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (L.A) e de Prestação de Serviços à Comunidade (P.S.C) – Quero Ser**”.

Rua Santo Lucatto, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



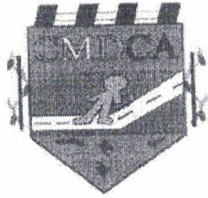
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Edição nº 1987

Página 112 de 120



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

Art. 2º Aprovação da Inscrição do “Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (L.A) e de Prestação de Serviços à Comunidade (P.S.C) – Quero Ser”, serviço executado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, situado a Rua Nicola Tarallo, n.º 76 – Vila Nova, Louveira, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira sob o número **10**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patricia M Fernando
Psicóloga
CRP 06/113037

Louveira, 21 de junho de 2023.

PATRICIA MARTINS FERNANDO
Presidente do CMDCA

Rua Santo Lucatto, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br